

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos por alegado erro material no resultado da prova escrita preliminar, nos termos do artigo 60, § 2º, parte final, da Deliberação CSMP nº 63, de 30 de novembro de 2015, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs 0901, 2150 e 2548.